



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região**



**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4013/2024

Data da disponibilização: Sexta-feira, 12 de Julho de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região</p> <p>Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente</p> <p>Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente</p> <p>Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional</p> <p>Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903</p> <p>Telefone(s) : 51-3255-2000</p>
--	---

**Diretoria Geral**

**Edital**

**Edital da Corregedoria**

**Editais da Corregedoria**

Editais da Corregedoria

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Edital CR nº 01-2024</a>
Anexo 2: <a href="#">Edital CR nº 02-2024</a>
Anexo 3: <a href="#">Edital CR nº 03-2024</a>
Anexo 4: <a href="#">Edital CR nº 04-2024</a>

**Portaria**

**Portaria Presidência**

PORTARIA Nº 2.588, DE 09 DE JULHO DE 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 2968/2024, resolve: CONCEDER ao servidor aposentado ROGÉRIO ANTONIO NOBLE GARCIA, por ter sido acometido por doença especificada em lei, o benefício da isenção do desconto do Imposto de Renda Retido na Fonte, com fundamento nos artigos 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988 (com a redação dada pela Lei nº 11.052/2004) e 35, inciso II, alínea b, do Anexo do Decreto nº 9.580/2018, a contar de junho de 2024 (mês da concessão da aposentadoria). RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

**PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.640, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que designa laboratoristas, magistrados coordenador e supervisor, e magistrados(as) supervisores(as) de equipes de projetos, do Laboratório de Inovação do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – LINOVA.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 395/2021, que institui a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário; CONSIDERANDO o que consta no artigo 7º da Portaria GP.TRT4 nº 2.171/2021, que institui e regulamenta o Programa de Gestão da Inovação – INOVATRT4, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com as alterações promovidas pela Portaria GP.TRT4 nº 6.746/2023; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária à Presidência, em 12.07.2024, com

nova indicação de integrante para compor o referido Laboratório;

CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pela Diretoria-Geral à Presidência, em 12.07.2024, com nova indicação de integrante para compor o referido Laboratório;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 3803/2021, 4232/2023 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a redação dos incisos VII e IX do caput do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]  
VII - Rosana Rusch;  
[...]  
IX - Eduardo Kenzi Antonini;  
[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 77/2024, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região

Anexos

Anexo 5: [Portaria nº 77-2024 - Compilada](#)

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.638, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Nomina integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020, que institui o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária à Presidência, em 10.07.2024, com nova indicação de integrante para compor a Comissão Gestora e o Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11432/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão Gestora e do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC – no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 4.707/2020:

I - Comissão Gestora:

- a) Wilson Carvalho Dias, Desembargador integrante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial;
- b) João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Desembargador integrante da Seção Especializada em Execução – SEEX.

II - Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas – NUGEPNAC:

- a) Aldo da Silva Jardim, Secretário-Geral Judiciário;
- b) Arthur Frasca Grillo, Diretor da Secretaria de Recurso de Revista;
- c) Geraldo Cruz Teixeira, Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária;
- d) Nataniel Soares Medeiros, Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas;
- e) Rosana Rusch, Assessora Administrativa da Assessoria de Uniformização de Jurisprudência.

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 7309/2023, e demais disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP. TRT4 Nº 2.639, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Designa a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Julia Fazenda Nunes e a Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody para atuarem no CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho

Maurício Machado Marca.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 6.552/2023, que designa o Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca para atuar como Coordenador do CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, no período de 04.12.2023 a 01.12.2024; CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 10.07.2024, em que se informa a previsão de fruição de férias do Coordenador, no período de 15.07.24 a 03.08.2024, indicando para atuar na unidade, no respectivo período, a Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody, de 15.07.2024 a 28.07.2024, e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Julia Fazenda Nunes, de 29.07.2024 a 03.08.2024; CONSIDERANDO a anuência da Coordenadora do NUPEMEC-TRT4, Desembargadora Luciane Cardoso Barzotto, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 10.07.2024; CONSIDERANDO a concordância manifestada pela Corregedora Regional, Desembargadora Laís Helena Jaeger Nicotti, conforme mensagem eletrônica encaminhada à Presidência em 11.07.2024; CONSIDERANDO o disposto na Resolução Administrativa TRT4 nº 05/2022; CONSIDERANDO o que consta nos Processo Administrativo PROAD nº 6913/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta Milena Ody e a Juíza Titular de Vara do Trabalho Ana Julia Fazenda Nunes para atuarem no CEJUSC-JT/CAXIAS DO SUL, durante as férias do Coordenador, Juiz Titular de Vara do Trabalho Maurício Machado Marca, nos períodos de 15.07.2024 a 28.07.2024 e 29.07.2024 a 03.08.2024, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

### **PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.637, DE 12 DE JULHO DE 2024.**

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.637, DE 12 DE JULHO DE 2024.

#### **Anexos**

Anexo 6: [Portaria 2637/2024 - Regulamenta os veículos oficiais e o transporte institucional no TRT4](#)

PORTARIA Nº 2.548, de 09 de julho de 2024. O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 3831/2024, resolve: CONCEDER Licença para Atividade Política à servidora SABRINA FONTES DA SILVEIRA (95630), Técnica Judiciária, Área Administrativa, com a percepção dos vencimentos integrais do cargo efetivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 06-07-2024, com fundamento no artigo 86 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea 'I', inciso V e inciso VII, da Lei Complementar nº 64/1990. RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA, Presidente do TRT da 4ª Região/RS.

### **PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.636, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 6.788/2023, que designa integrantes, Coordenadores e Supervisores dos Grupos Decisório e Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituído pela Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a mensagem eletrônica encaminhada pelo Diretor da Secretaria de Estratégia Judiciária à Presidência, em 10.07.2024, com nova indicação de integrante para compor o Centro de Inteligência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região; CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROAD nºs 4928/2021 e 8674/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso V do caput do artigo 1º da Portaria GP.TRT4 nº 6.788/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º [...]:

[...]

V – servidora Rosana Rusch (inciso X do § 2º do artigo 3º da Portaria GP.TRT4 nº 2.170/2021);

[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 6.788/2023, com as alterações ora efetuadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA  
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

#### **Anexos**

Anexo 7: [Portaria nº 6788-2023 - Compilada](#)

## Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2593, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3937/2024, resolve: 1. DISPENSAR a servidora MERIAM DA SILVA BARROS SARAIVA (119253), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2594, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3937/2024, resolve: DESIGNAR a servidora GESSIANI DE MELO MEDEIROS (48410), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU-FC04, da 1ª Vara do Trabalho de Taquara. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2607, de 10 de julho de 2024. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 3971/2024, resolve: DESIGNAR a servidora MARIANA DA SILVA (108685), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, a função comissionada de ASSISTENTE-CHEFE DE SEÇÃO-FC05, da Seção de Controle de Dados da Gestão de Pessoas, no período de 17-07-2024 a 26-07-2024, no impedimento legal do titular. MARIA AUGUSTA KINNE MANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

### ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Edital	1
Edital da Corregedoria	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4